



VILA FLORES - RS

ATA Nº 023/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi saudou a todos os Vereadores e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Delmar Antônio Luchesi, Deise Cherobin Detogni, Juliander Morello, Edson Dall Agnol, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Adriana Zancan. Logo em seguida, o Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. **EXPEDIENTE:** Of. GAB. nº 106/2022. Vila Flores, 14 de julho de 2022. Encaminha os Projetos de Lei nº 064/2022 e nº 065/2022. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra o Vereador Juliander Morello. **PAUTA:** Requerimento nº 09/2022. Vereador requer licença, de acordo com o artigo 14, inciso I, B, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, pelo prazo de trinta dias, a contar de 01 de Agosto de 2022. Autor: Vereador Delmar Antônio Luchesi. Indicação nº 011/2022. Sugere ao Poder Executivo Municipal que através de seu órgão competente, possa realizar a construção de ondulações transversais (quebra-molas) na Avenida das Flores, mais precisamente nas proximidades do Cemitério Municipal. Autor: Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida. Projeto de Lei nº 064/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa na Atividade 2279 - PIAPS - Rede Bem Cuidar, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 065/2022: Dispõe sobre a contribuição para manutenção do COREDE SERRA e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 063/2022. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 063/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra a Vereadora Deise Cherobin Detogni e os Vereadores Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida e o Vereador Julcimar Antônio Detoni. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão extraordinária, que se realizará no dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 18 DE JULHO DE 2022.

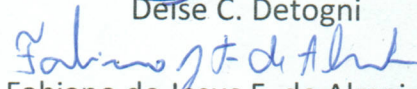

Luiz Felipe T. Borsoi


Delmar A. Luchesi


Deise C. Detogni



Juliander Morello


Edson Dall Agnol


Fabiano de Jesus F. de Almeida


Julcimar A. Detoni


Marcelo R. Bergamin


Adriana Zancan